



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.463 DE 08 DE JUNHO DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.463, de
08 de junho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Assessora Parlamentar Marisa Mendes de
Oliveira Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

à Senhora Marisa Mendes de Oliveira Carvalho,
Assessora Parlamentar, em conformidade com o
Art. 12º da Resolução nº 665, de 08 de março de
2018, dez dias de férias anuais regulamentares a
que tem direito, correspondentes ao período de
aquisição de 2017 a 2018, ora vincendo, em que
esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-.-
As férias serão gozadas do dia dezoito ao dia vinte
e sete de junho de 2018.-.-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de junho
de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/aaz.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.464 DE 08 DE JUNHO DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.464, de
08 de junho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Assessor Parlamentar José Carlos Galvão
Cezar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Senhor José Carlos Galvão Cezar, Assessor
Parlamentar, em conformidade com o Art. 12º da
Resolução nº 665, de 08 de março de 2018, quinze
dias de férias anuais regulamentares a que tem
direito, correspondentes ao período de aquisição
de 2017 a 2018, ora vincendo, em que esteve
efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia dois ao dia
dezesesseis de julho de 2018.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de junho
de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/aaz.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 2.465 DE 08 DE JUNHO DE 2018



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.465, de
08 de junho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Público Antônio Carlos de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor Antônio Carlos de Oliveira, Chefe da Divisão de Transportes, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, vinte dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2016 a 2017, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo.-----
As férias serão gozadas do dia vinte de junho ao dia nove de julho de 2018.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor Administrativo

MCVC/aaz.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL	
Termo Aditivo nº 03 – Contrato nº 14/2016	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016 – LCT	
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 05/2016 – PRG	
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	
CONTRATADO: IMATEC IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA	
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Digitalização, Guarda de Documentos e Microfilmagem	
OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação do contrato	
VALOR TOTAL: R\$ 364.543,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais).	
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, a contar da assinatura do termo em 06/06/2018.	

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

TACIANE GARCIA FLORINDO
Diretora Jurídica



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Marta Maria Torres Guimarães**, portadora do RG nº 16141925 e CPF nº 077.449.588-02, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em 25 de abril do corrente ano, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138191 5 BR, que foi recebido pelo Sr “...Paulo...”, em 07/05/18, procedeu a limpeza do imóvel de inscrição cadastral 05.201.011.00, situado na Rua Florêncio de Abreu, nº 436, no bairro Residencial Parque do Sol, nesta urbe, conforme comprovação através da fotografia de nº 2731, tirada em 09/06/18, pelo Colaborador Jefson, da limpeza desse imóvel. Portanto, os autos de FUNCOC nº 137/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, bem como, a solicitante em razão da elaboração da Ordem de Serviço nº 00280, de 23/04/18, informada do resultado aqui descrito.

Guaratinguetá, 15 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Henny Barbetta ME**, portador do CNPJ Nº 052042620000191, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em 05 de abril do corrente ano, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 211381257 BR, que foi recebido pela Srª “...Yane Elize dos Santos...”, em 17/04/18, procedeu a limpeza do imóvel de inscrição cadastral 02.072.046.00, situado na Rua Sylvio Gonçalves Dias, nº 103, no Residencial Esplanada, nesta urbe, conforme comprovação através da fotografia de nº 2532, tirada em 02/05/18, pelo Colaborador Francisco, da limpeza desse imóvel. Portanto, os autos de FUNCOC nº 129/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, bem como, a solicitante em razão da elaboração do expediente que deu origem neste feito, em 22/02/18, informada do resultado aqui descrito.

Guaratinguetá, 15 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que o proprietário do imóvel **Marcelo Henrique Campos Pico**, portador do CNPJ Nº 20186072864, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em 18 de abril do corrente ano, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138175 6 BR, que foi recebido pela Srª “...Ana Ferreira...”, em 23/04/18, procedeu a limpeza do imóvel de inscrição cadastral nº 05.190.013.00, situado na Rua Antônio Pereira Frois, nº 293, no Parque das Alamedas, nesta urbe, conforme comprovação através da fotografia de nº 2517, tirada em 25/04/18, pelo Colaborador Francisco, da limpeza desse imóvel. Portanto, os autos de FUNCOC nº 150/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, bem como, procedida a informação a Ouvidoria, em virtude do atendimento nº 24/2018, no que tange a limpeza do imóvel.

Guaratinguetá, 15 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Mariana Gonçalves Dias Batista**, portadora do RG nº 35.421.535-8 e do CPF nº 335.936.928-99, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, em 06 de abril do corrente ano, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da AR nº JT 21138131 4 BR, que foi recebido pela Srª “...Karina...”, em 18/04/18, sendo comprovado pelo Colaborador Francisco, que o imóvel estava limpo e em construção, conforme a fotografia tirada em 26/04/18, da limpeza desse imóvel de inscrição cadastral nº 06.124.006.00, situado na Rua Marco Antônio Nunes Rocha, nº 54, nesta urbe. Portanto, os autos do FUNCOC nº 159/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 15 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

NOTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DO PROCESSO FUNCOC

Considerando que a proprietária do imóvel **Vera Monti Pires**, portadora do RG nº 1.932.002 e do CPF nº 093.261.358-61, ao ser **NOTIFICADA** pela Administração Pública, em 27 de abril do corrente ano, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, sendo comprovado pelo Colaborador Francisco, que o imóvel estava limpo, conforme a fotografia tirada em 16/03/18, sob o número 3667, da limpeza desse imóvel de inscrição cadastral nº 08.020.024.00, situado na Rua Dos Eucaliptos, nº 78, Belvedere Club dos 500, nesta urbe. Portanto, os autos do FUNCOC nº 187/2018, serão arquivados, nesta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Guaratinguetá, 15 de junho de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Guaratinguetá, 15 de junho de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa pelo Fiscal Tributário.

Nome Proprietário	GELSEMIRA BARONTO DOS REIS.		
RG	4810061	CPF	159.518.728-63
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Coronel Tamarindo, nº 42	CEP	12.5101-070
Bairro	Centro	Município	Guaratinguetá-SP
Processo nº	002/2018	Nº AIIM/DATA:	135/2018.

ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Rua José Carapina Junqueira, nº 53				
Bairro	Parque das Alamedas	Município	Guaratinguetá-SP		
Código imóvel	15.395	Inscrição cadastral	05.193.022.00	Lançamento	18.246
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$ 643,75.		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente defesa e provas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que deverá ser recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Guaratinguetá, 21 de maio de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa pelo Fiscal Tributário.

Nome Proprietário	ELIANA INDALECIO PEREIRA.		
RG	89764948	CPF	185.661.778-51
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Da Democracia, 30	CEP	12.523-640
Bairro	Vila Ofélia	Município	Guaratinguetá-SP
Processo nº	080/2018	Nº AIIM/DATA:	095/2018

ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Rua Das Magnólias, nº 442.				
Bairro	Belvedere Club dos 500	Município	Guaratinguetá-SP		
Código imóvel	29.725	Inscrição cadastral	08.024.016.00	Lançamento	4935
Multa – Art. 19	25 UFESP	Valor	R\$ 643,75.		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente defesa e provas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que deverá ser recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PAGAMENTO

Guaratinguetá, 15 de junho de 2018.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa pelo Fiscal Tributário.

Nome Proprietário	Cerâmica Filippo Ltda - EPP		
RG	Não consta.	CNPJ	48542310000164
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Braz Cubas, nº 55	CEP	12.515-580
Bairro	Nova Guara	Município	Guaratinguetá-SP
Processo nº	139/2018	Nº AIIM/DATA:	136,137 e 138/2018

ENDEREÇO DO IMÓVEL					
Rua/Av	Rua Enéas Paschoal, nº 11, 21 e 33, respectivamente.				
Bairro	Parque Residencial Beira Rio II	Município	Guaratinguetá-SP		
Código imóvel	17.646	Inscrição cadastral	05.256.019.00	Lançamento	20.709
Multa – Art. 19	25 UFESP		Valor	R\$ 643,75.	
Código imóvel	17.645	Inscrição cadastral	05.256.018.00	Lançamento	20.708
Multa – Art. 19	25 UFESP		Valor	R\$ 643,75.	
Código imóvel	17.644	Inscrição cadastral	05.256.017.00	Lançamento	20.707
Multa – Art. 19	25 UFESP		Valor	R\$ 643,75.	

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente defesa e provas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que deverá ser recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SAEG

EXTRATOS DE CONTRATOS



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122-7200

EXTRATOS DE CONTRATOS

CARTA CONVITE Nº. 003/2018 – ORGÃO – SAEG – CONTRADADA –
PANIFICADORA KERO MAIS GUARATINGUETÁ LTDA. – OBJETO –
Aquisição de 37.500 pães de sal (francês) de 50 gramas com manteiga –
VALOR - R\$ – 39.375,00 – VIGÊNCIA - 12 meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – ORGÃO – SAEG –
CONTRADADAS - **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA - EPP** –
OBJETO - Aquisição de hidrômetros unijato, tipo Y, diâm. Nominal ¾”,
referente Lote 1 - **VALOR - R\$ 247.700,00 – VIGÊNCIA: 12 meses.**

LAO INDÚSTRIA LTDA. – OBJETO - Aquisição de hidrômetros multijato, tipo
F, diâm. Nominal 2”, referente Lote 4 - **VALOR - R\$ 4.564,70 – VIGÊNCIA: 12**
meses.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017 - ORGÃO – SAEG – CONTRADADA –
Ricar Lube Comércio de Peças Eireli - ME - OBJETO - Prestação de
serviços de manutenção automotiva em geral, preventiva e corretiva, em
veículos da linha leve, média e pesada, das marcas Volkswagen, Mercedes,
Benz, Honda, bem como para máquina(s) retroescavadeira(s), marca Case;
fornecimento de peças, componentes, acessórios genuínos ou originais de
fábrica – **VALOR – R\$ 34.809,99 - FUNDAMENTO - Artigo 65, Inc. I, alínea**
“b” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SAEG

EXTRATOS DE CONTRATOS



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº. 010/2018

OBJETO: Aquisição de materiais para construção civil

DATA DA SESSÃO: Dia 28/06/2018 às 14 horas.

LOCAL DAS SESSÕES PÚBLICAS: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível à partir do dia 18/06/2018, em nossa página:
www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Rosângela Barbosa – Gerente de Suprimentos e Licitações -
Fone: (12) 3122-7212 - e-mail: rosangela@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

SAEG

EXTRATOS DE CONTRATOS



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Tel.: (12) 3122-7200

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo de Dispensa de Licitação nº. 175/2018.

Objeto: Prestação de serviços asfálticos em diversos locais da Cidade

O Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifica e autoriza a contratação da **Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG**, com o valor total de **R\$ 990.017,28**.

Renato Barboza Valentim - Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

DECRETO Nº 8.429 DE 02 DE MAIO DE 2018



DECRETO Nº 8.429 de 02 de maio de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

O SENHOR MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4801, de 08 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 7.679.305,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinco reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
83	02.05 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 53.100,00
105	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 2.900,00
106	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 178.300,00
107	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 25.100,00
111	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
112	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 14.200,00
633	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 19.400,00
150	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URB.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 54.600,00
172	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URB.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 150.000,00
205	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URB.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	3.3.90.30.00	R\$ 9.000,00
217	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 73.000,00
235	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 120.000,00
238	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 450.000,00
247	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 250.000,00
248	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 430.000,00
249	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00
264	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
266	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	R\$ 300.000,00
287	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 90.000,00
343	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 12.000,00
345	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 51.000,00
359	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 28.000,00
361	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 75.905,00
374	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.30.00	R\$ 28.000,00
379	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.4.90.51.00	R\$ 100.000,00
382	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.50.43.00	R\$ 42.000,00
385	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.39.00	R\$ 189.000,00
401	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
411	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 264.000,00
440	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	R\$ 1.380.000,00
442	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 1.040.000,00
444	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 1.200.000,00
466	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 3.500,00
467	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 64.500,00
468	02.13 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 2.500,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

DECRETO Nº 8.429 DE 02 DE MAIO DE 2018



DECRETO N.º 8.429, de
02 de maio de 2018

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
469	02.13 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 46.300,00
472	02.13 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 89.000,00
485	02.13 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 26.200,00
504	02.13 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 17.000,00
515	02.14 - SEC. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 24.200,00
517	02.14 - SEC. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	R\$ 9.000,00
530	02.14 - SEC. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.36.00	R\$ 24.800,00
548	02.14 - SEC. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.36.00	R\$ 22.000,00
551	02.14 - SEC. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	R\$ 40.000,00
583	02.16 - SEC. MUN.DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 36.500,00
599	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.01 - FUNDO MUN. DE M. AMBIENTE	3.3.90.30.00	R\$ 10.000,00
601	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.01 - FUNDO MUN. DE M. AMBIENTE	3.3.90.39.00	R\$ 109.700,00
620	02.18 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 64.600,00

Total de Suplementações R\$ 7.679.305,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
59	02.04 - SECR. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.92.00	-R\$ 276.000,00
62	02.04 - SECR. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 120.200,00
101	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 125.500,00
106	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 28.000,00
111	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
113	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 4.200,00
170	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URB.	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 150.000,00
207	02.08 - SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URB.	02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.4.90.52.00	-R\$ 9.000,00
215	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 30.000,00
218	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.92.00	-R\$ 13.000,00
223	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 30.000,00
225	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	-R\$ 250.000,00
236	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 570.000,00
256	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.4.90.52.00	-R\$ 50.000,00
249	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00	-R\$ 200.000,00
253	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	-R\$ 230.000,00
265	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.03 - SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	4.4.90.52.00	-R\$ 200.000,00
267	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	-R\$ 300.000,00
642	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.52.00	-R\$ 90.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

DECRETO Nº 8.429 DE 02 DE MAIO DE 2018



Guaratinguetá - SP

DECRETO N.º 8.429, de
02 de maio de 2018

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
342	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 6.000,00
345	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 49.905,00
352	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 60.000,00
375	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.39.00	-R\$ 28.000,00
381	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.4.90.51.00	-R\$ 100.000,00
382	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.50.43.00	-R\$ 151.000,00
383	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.30.00	-R\$ 34.000,00
384	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.36.00	-R\$ 4.000,00
386	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.30.00	-R\$ 12.000,00
387	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.3.90.39.00	-R\$ 15.000,00
388	02.11 - SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	4.4.90.51.00	-R\$ 15.000,00
406	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 53.000,00
412	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 211.000,00
436	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 3.580.000,00
439	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 180.000,00
441	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	-R\$ 60.000,00
463	02.13 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	-R\$ 44.000,00
464	02.13 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.08.00	-R\$ 2.500,00
465	02.13 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 3.500,00
470	02.13 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.300,00
487	02.13 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 89.000,00
502	02.13 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 17.000,00
516	02.14 - SEC. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 9.000,00
611	02.14 - SEC. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 24.200,00
528	02.14 - SEC. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 24.800,00
546	02.14 - SEC. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.30.00	-R\$ 22.000,00
552	02.14 - SEC. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.3.90.36.00	-R\$ 40.000,00
580	02.16 - SEC. MUN.DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.14.00	-R\$ 1.500,00
584	02.16 - SEC. MUN.DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 35.000,00
596	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.1.90.11.00	-R\$ 69.700,00
600	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.01 - FUNDO MUN. DE M. AMBIENTE	3.3.90.36.00	-R\$ 10.000,00
603	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.01 - FUNDO MUN. DE M. AMBIENTE	4.4.90.51.00	-R\$ 40.000,00

Total de Anulações - R\$ 7.679.305,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

DECRETO Nº 8.429 DE 02 DE MAIO DE 2018



DECRETO N.º 8.429, de
02 de maio de 2018

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

DECRETO Nº 8.435 DE 16 DE MAIO DE 2018



DECRETO N.º 8.435 de 16 de maio de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Orçamento vigente.

O SENHOR MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4801, de 08 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 445.618,11 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
72	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	R\$ 41.000,00
130	02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	R\$ 83.918,11
225	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	R\$ 300.000,00
643	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	R\$ 20.700,00

Total de Suplementações R\$ 445.618,11

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
68	02.04 - SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.94.00	-R\$ 41.000,00
226	02.09 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV. DE EDUC. FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	-R\$ 300.000,00
352	02.10 - SEC. MUN. DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 83.918,11
566	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 20.700,00

Total de Anulações - R\$ 445.618,11

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de maio de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

DECRETO Nº 8.441 DE 30 DE MAIO DE 2018



Guaratinguetá - SP

DECRETO N.º 8.441 de 30 de maio de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.841, de 18 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, um crédito no valor de R\$ 185.956,74 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) a favor da Secretaria abaixo discriminada, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Unidade Orçamentária:	02.14 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora:	02.14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.1001.2446.3390.30.00	R\$ 100.000,00
08.243.1001.2446.3390.39.00	R\$ 85.956,74

Total de Suplementação R\$ 185.956,74

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de repasses à maior previsto na Lei Federal nº 13.633 de 12 de março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de maio de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

PORTARIA Nº 11.160 DE 11 DE JUNHO DE 2018



PORTARIA Nº 11.160, de 11 de junho de 2018, Nomeia Nazem Nascimento, Diretor Técnico Operacional na Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos - ARSAEG.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e com fundamento no artigo 19 da Lei Municipal nº 3.933, de 18 de junho de 2007,

RESOLVE :

Art. 1º Fica nomeado a partir de 13 de junho de 2018, para compor a Diretoria Executiva da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos – ARSAEG, o Senhor **NAZEM NASCIMENTO**, como Diretor Técnico Operacional, com mandato de quatro anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos onze dias do mês de junho de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 18 de JUNHO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2989

PORTARIA Nº 11.160 DE 11 DE JUNHO DE 2018



**PORTARIA Nº 11.160, de
11 de junho de 2018**

Dispõe sobre a designação de Agente de Desenvolvimento do Município de Guaratinguetá, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e da Empresa de Pequeno porte, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Desenvolvimento do Município de Guaratinguetá, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a seguinte servidora:

RAFAELLA NICOLLE CARELLI REIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ,
aos onze dias do mês de junho de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente.